

PROJETO DE LEI Nº 001/2016
DE 07 DE MARÇO DE 2016

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTA O SALÁRIO
DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica concedido REVISÃO SALARIAL aos servidores do Poder Legislativo, através de Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X, art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1962/2009, determina o índice a ser aplicado para a revisão o IGP-M/FGV dos últimos 12 meses, que atingiu o percentual de 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em execução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2016.

Sala das Sessões Constante Lottici
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MARÇO DE 2016

Edoete Gandin Vanz
Presidente

Valentim Gelain
Vice-Presidente

Antonio C. Mazutti
Secretário

Just. Nº 001/2016.

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 001/2016, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A revisão geral prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1962/2009 o índice a ser aplicado para a revisão é o IGP-M/FGV, tendo como data base o dia 01 de março. O índice do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses a ser concedido é de 12,09% (doze vírgula zero nove por cento).

Assevere-se, que a revisão salarial proposto encontra adequação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO, podendo o legislativo efetuar transposição de dotações se necessário.

Sendo o que se apresentava para o momento renovamos votos de estima e apreço, aguardando que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

São José do Ouro – RS, 07 de março de 2016.

Edoete Gandin Vanz
Presidente

Valentim Gelain
Vice-Presidente

Antonio C. Mazutti
Secretário